



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Promove reintegração de posse, por determinação judicial, da servidora municipal **ADELINA HENDGEN** e dá outras providências

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONSIDERANDO** a determinação judicial constante no Ofício nº 194/2015, de 06 de fevereiro de 2015, do Processo nº 138/1.15.0000177-1 (CNJ.: 0000449-48.2015.8.21.0138), que tramita no Poder Judiciário, Comarca de Tenente Portela/RS,

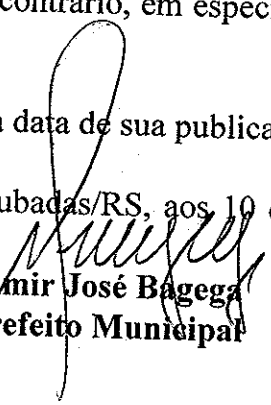
### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 29, da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas), **reintegrar**, a contar de 10 de fevereiro de 2015, a servidora municipal **ADELINA HENDGEN**, ao quadro efetivo de servidores do Município, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, Padrão 04, (quatro), com carga horária de 40 horas semanais e remuneração equivalente ao referido cargo, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

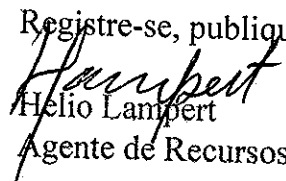
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 10 de fevereiro de 2015.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Helio Lambert**  
Agente de Recursos Humanos